

L E I Nº 026 - de 08 de Novembro de 1.993.

Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder alteração na denominação da Praça Pública Paulino Amantino Assumpção deste Município.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a alteração na denominação da Praça Pública PAULINO AMANTINO ASSUMPÇÃO, localizada neste Município de Ribeirão Grande.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei, onerarão verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ribeirão Grande, em 08 de Novembro de 1.993.

(**VANDIR MENDES DE QUEIROZ**)
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.

(João Claudio Ferreira)
Chefe de Gabinete